



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>20 AGO. 2012</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Até nº 005/2012/BRH/GAB/PIALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1316152
-----------	---	-----------	----------------------

AUTOR : JEAN OLIVEIRA - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012
J.PIALE - 346/2012

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, A NECESSIDADE QUE SEJA AGILIZADA AS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL, MURILO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO.”

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado, com a cópia à Secretaria de Estado da Educação SEDUC, a necessidade de se agilizar as obras de reformas da Escola Estadual Murilo Braga, localizada à Av. 7 de Setembro com a Rua Brasília, Porto Velho – RO.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

O objetivo da presente Indicação é para solicitar ao Governo do Estado, que determine ao setor competente, maior agilidade na reforma da Escola Estadual “Murilo Braga.” A mais de ano, que a Escola passa por reforma, sem contudo ter um prazo para o término. Enquanto isso os alunos, direção e trabalhadores da Escola, ficam improvisados em locais, que não oferece as condições para que os estudantes tenham um rendimento satisfatório. Sou um Parlamentar que me preocupo o êxito de nossa Educação.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual-PSDB
Líder Bloco Socialista